



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.514/2020

Concede Progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **ADRIANI PINESSO PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2018 a Março/2020, a qual fica enquadrada, a partir de março/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2020
Adriani Pinesso Pessoa	809001	01/03/1995	13
Adriani Pinesso Pessoa	808101	01/07/1991	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 julho / 20 20
DE Nº 11.892
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS